

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2444, DE 2007

Dispõe sobre a emissão de selo comemorativo em homenagem ao Reitor José Mariano da Rocha Filho, idealizador e fundador da Universidade Federal de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

AUTOR: Deputado Paulo Pimenta

RELATOR: Deputado Professor Ruy Pauletti

I - RELATÓRIO

A proposição objeto deste Parecer, PL 2444, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Pimenta, diz respeito a homenagem ao Reitor José Mariano da Rocha Filho, por meio da emissão de selo comemorativo.

Nesta Casa, o PL em apreço foi distribuído às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI, Educação e Cultura – CEC e de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, com base no art. 54 do RICD.

A referida proposição tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24,II, RICD).

Na CCTCI o PL em apreço, sem Emendas, foi rejeitado por Parecer da Deputada Luiza Erundina, com base em critérios de repartição de competências dos Poderes, como também de técnica legislativa, o que ensejou a recomendação de INDICAÇÃO em substituição ao PL.

Na CEC, onde também não foi objeto de Emendas, cabe examinar a proposta sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação da Presidência da Casa.

II - VOTO DO RELATOR

Na esfera de competência da CEC, pode-se reconhecer o mérito cultural e educacional da proposta em epígrafe.

Contudo, quando a proposição esbarra em questões de repartição de competências entre os Poderes, e ainda em vícios de técnica legislativa, resolvo analisar apenas o mérito educacional e cultural da questão e a homenagem ao referido reitor.

De fato, cabe ao Poder Executivo, pela via de Decreto, a partir de critérios técnicos definidos pelo Ministério das Comunicações e pela Empresa de Correios e Telégrafos, realizar a emissão de selos comemorativos, porém por entender que o deputado é do mesmo partido do Governo Federal que é em questão o executor legítimo desta matéria desconsidero os vícios, e deixo a cargo das demais comissões responsáveis pelas técnicas jurídicas e legislativas.

Posto isso, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2444, de 2007, do Deputado Paulo Pimenta, por entender que tal agraciado é merecedor desta homenagem dentro desta comissão.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado Professor Ruy Pauletti

Relator